



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SANTA MARIA DA VITÓRIA

Criado sob forma da Lei Estadual de Recursos Hídricos Nº 5.818/98,

Resolução CERH Nº 001/2000 e Decreto Estadual Nº 1.934-R/2007

**RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES PARA O
PROCESSO ELEITORAL 2016 – QUADRIÊNIO -2016 -2020**

No dia 10 de junho de 2016, a Comissão Eleitoral do CBH Santa Maria da Vitória, reuniu-se na sede administrativa da Cesan, localizada na Av. Governador Bley, 186 – Centro – Vitória - ES, às 9:00 h, a fim de avaliar os documentos das instituições inscritas no processo eleitoral de 2016, de novos membros da Plenária deste Comitê, conforme deliberação nº 003 de 30 de março de 2016.

O resultado final desta avaliação encontra-se descrito nas tabelas abaixo:

Instituições PODER PÚBLICO	Representante	Habilitado \ Não Habilitado	OBS:
Prefeitura Municipal de Vitória	Lincoln Marcelo Piovesan	Habilitado	
Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetiba	Rodrigo Max Berger	Habilitado	
Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina	Roberto Dias Ribeiro	Habilitado	
Prefeitura Municipal da Serra	Andreia Pereira Carvalho	Habilitado	
Prefeitura Municipal de Cariacica	Merci Pereira Fardin	Habilitado	
INCAPER –ELDR Santa Leopoldina	Ederaldo Panceri Flegler	Habilitado	
INCAPER –ELDR Serra	Lucimary Soromenho Cícero	Habilitado	
AGERH –Agência Estadual de Águas	Paulo Pain	Habilitado	Sem direito a voto , de acordo com § 1º do art 6º deliberação nº 003 de 30 de março de 2016(Processo Eleitoral).



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SANTA MARIA DA VITÓRIA

Criado sob forma da Lei Estadual de Recursos Hídricos Nº 5.818/98,
Resolução CERH Nº 001/2000 e Decreto Estadual Nº 1.934-R/2007

Instituições USUÁRIOS	Representante	Habilitado \ Não Habilitado	OBS:
CESAN Companhia Espírito Santense de Saneamento	Deisy Silva Corrêa	Habilitado	
APSAD-VIDA Associação dos Produtores Santamarienses em Defesa da Vida	Jorge Francisco Zatta	Habilitado	
Acelor Mittal Brasil SA	Jennifer Oliva Coronel	Habilitado	
Rio de Janeiro Refrescos LTDA	Ailton Cruz Bernardes	Habilitado	
Sindicato Rural de Santa Leopoldina	Otto Herzog Filho	Habilitado	
COOPEAVI- Cooperativa Agropecuária Centro Serrana	Marcela Takiguti Rebouças	Habilitado	



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SANTA MARIA DA VITÓRIA

Criado sob forma da Lei Estadual de Recursos Hídricos Nº 5.818/98,
Resolução CERH Nº 001/2000 e Decreto Estadual Nº 1.934-R/2007

Instituições SOCIEDADE CIVIL	Representante	Habilitado \ Não Habilitado	OBS:
ACAPEMA- Associação Capixaba de Proteção ao Meio Ambiente	Mario Camilo de Oliveira Neto	Habilitado	
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Maria de Jetibá	Egnaldo Andreatta	Habilitado	
Instituto de Ensino Superior da Região Serrana LTDA	Charles Moura Netto	Habilitado	
ACE-Santa Maria Associação Comercial e Empresarial de Santa Maria de Jetibá	Fredy Seidler Berger	Habilitado	
Instituto Aplysia	Fernando Aquinoga de Mello	Habilitado	
Rotary Club de Vitória – Oeste\Rotary Internacional Distrito 4410	Carlos Rogério Thome Pacheco	Não Habilitado	Apresentar Estatuto registrado em cartório ou outro documento de criação Art. 10 deliberação nº 003 de 30 de março de 2016.(Processo Eleitoral).

Ressaltamos que as entidades não habilitadas poderão completar a documentação necessária para habilitação no Processo Eleitoral do CBH Santa Maria da Vitória no prazo para recursos e impugnação de 17 à 20 de junho, nos mesmos locais onde foram realizadas as inscrições.

Vitoria, 10 de junho de 2016.

Roberto Dias Ribeiro
Presidente

Carlos Humberto De Oliveira
Vice-Presidente

Deisy Silva Corrêa
Secretária